



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Portaria Nº 47/2023

PORTARIA Nº 47 (QUARENTA E SETE) DE 2023

Concede férias regulamentares a funcionária da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, à servidora **HERMINIA DOVIGO SOLIDÁRIO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozados no período de 06 de novembro a 15 de novembro de 2023.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 26 de outubro de 2023.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G3VKUVP3MEDMA089>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G3VK-UVP3-MEDM-A089

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - G3VK-UVP3-MEDM-A089